



*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 760/18, de 09 de julho de 2018.**


**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Jornalista Marcelino Alves Batista Júnior.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Jornalista Marcelino Alves Batista Júnior, natural de Fortaleza/CE, filho de Marcelino Alves Batista e Francisca Rodrigues Batista, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 09 de julho de 2018.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Presidente